

62943

MATRÍCULA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MANOEL GOMES  
OFICIALCOMARCA DE AMERICANA  
ESTADO DE SÃO PAULOOperador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 62943

Data

11 de agosto de 1.997

Oficial

Manoel Gomes

FLS.

1

## IMÓVEL

Nº CADASTRO 05-0005-0053 - da Prefeitura Municipal de Americana.-  
Um prédio residencial, com frente para a rua Olavo Bilac, sob nº41, si-  
tuado em Americana, e seu respectivo terreno que mede 12,00 metros de -  
frente; 10,00 metros na linha dos fundos, confrontando com propriedade  
de Nercio Geronimo; por 32,00 metros de um lado, confrontando com pro-  
priedade de Atilio Tonhassolo e com quem de direito; e, 32,50 metros do  
outro lado, confrontando com propriedade de Alfeo Antonio Garola e Anto-  
nio Portela, com área de 354,75 metros quadrados.

A escrituração deste campo continua à fls. 03 sob a forma de ficha corrida, estando  
extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

## AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO JOSÉ GIBAU, brasileiro, casado, comerciante, portador do  
CIC nº173.308.908, residente e domiciliado à rua Sebastião Antas, nº86,  
em Americana. (Registro anterior: Transcrição nº29.704, fls. 237, livro  
3-T de 19.08.1975 de Americana). Americana, 11 de agosto de 1.997. O es-  
crevente autorizado, Manoel Gomes. O Oficial Substituto,

Av. 1/62.943 - Procede-se a esta averbação para ficar constando que o  
proprietário José Gibau, era casado com Irma Suzigan Gibau, no regime da  
comunhão geral de bens em 15.02.1962 e que ela faleceu no dia 17.01.1997  
no estado civil de casada, conforme certidão de casamento expedida em  
28.05.1963, pelo Cartório do Registro Civil de Santa Bárbara D'Oeste-SP,  
e da certidão de óbito expedida em 18.01.1997, pelo Serviço de Registro  
Civil de Americana, que fazem parte integrante do Formal de Partilha pre-  
notado e microfilmado sob nº 150.101, registrado a seguir sob nº 02 nes-  
ta matrícula. Americana, 16 de março de 2.001. A escrevente autorizada,

## ÔNUS

A escrituração deste campo continua à fls. 03 sob a forma de ficha corrida, estando  
extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

IMÓVEL

MANOEL GOMES  
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE AMERICANA  
ESTADO DE SÃO PAULO

AQUISIÇÕES

*Wilma Maria Leal H. ...*

R. 2/62.943 - Nos termos do Formal de Partilha expedido em 13.10.1999, - prenotado e microfilmado sob nº 150.101, extraído dos Autos nº 2096/97 - de Inventário dos bens deixados por falecimento de Irma Suzigan Gibau - (que era brasileira, costureira aposentada, portadora do RG/SSP-SP nº21.985.116 e do CPF nº219.697.428-52), que correu pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e 1º Cartório desta comarca de Americana, assinado pela - Dra. Fabiana Calil Canfour de Almeida, MMª. Juíza de Direito da referida Vara, cuja partilha foi homologada por sentença de 02.06.1999, transitada em julgado, foi atribuído ao viúvo meeiro e inventariante JOSÉ GIBAU, brasileiro, viúvo, aposentado, RG nº10.349.574-SSP/SP e CPF nº173.308.908-04, residente e domiciliado na rua Olavo Bilac nº 39, Vila Paraíso, em Americana; e aos herdeiros filhos: 1) - ANDRÉIA GIBAU, brasileira, bancária, solteira, maior, RG nº22.408.699-6-SSP/SP e CPF nº123.326.688-88, - residente e domiciliada na rua Olavo Bilac nº 39, Vila Paraíso, em Ameri

ÔNUS

(continua na folha número dois)

MATRÍCULA Nº 62943

COMARCA DE AMERICANA  
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MANOEL GOMES  
OFICIAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

62943

Folha Nº Dois

Oficial

Visualização de Matrícula

Luiz Carlos Pollo

AQUISIÇÕES

(Continuação de folhas 01-verso Matrícula nº 62.943).-

cana; e 2) - ADRIANO GIBAU, brasileiro, preposto de despachante, solteiro maior, RG nº17.495.325-SSP/SP e CPF nº110.117.408-00, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac nº 39, Vila Paraíso, em Americana, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$38.245,00, nas seguintes proporções: 2/4 para o viúvo e 1/4 para cada um dos herdeiros filhos. Americana, 16 de março de 2.001. A esc. aut, Wilma Lenilda Zanetti Hirakawa.

AV.3/62.943 - Procede-se a esta averbação, para ficar constando, que, o nome correto da proprietária, Andréia Gibau, é Andréa Gibau, e, que, a mesma contraiu matrimônio com Luiz Henrique Pollo, sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 24/01/1998, passando a adotar o nome de Andréa Gibau Pollo, conforme certidão de casamento expedida em 20/06/2000 pelo Cartório do Registro Civil de Americana/SP., prenotada e microfilmada sob nº 154.199, averbação esta autorizada pela escritura pública a seguir registrada sob nº 4 nesta matrícula. Americana, 10 de setembro de 2001.- O esc. aut. Luiz Carlos Pollo.

R.4/62.943 - Nos termos da escritura pública de 02.03.2001 (Lº 448, fls. 391), e escritura pública de re-ratificação de 05.03.2001 (Lº 448, fls. 397), ambas do 2º Tabelião local, prenotadas e microfilmadas sob número 154.199, os proprietários, José Gibau, já qualificado; Andrea Gibau Pollo, RG/SSP-SP 22.408.699-6, Cic. 123.326.688-88, bancária, assistida por seu marido Luiz Henrique Pollo, RG/SSP-SP 13.937.961-7, Cic. 052.149.388 96, industrial, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Olavo Bilac, 39, nesta cidade de Americana-SP; e Adriano Gibau, já qualificado, venderam à PLUS INFORMATICA LTDA., estabelecida nesta cidade de Americana-SP., com sede na Rua Dom Barreto, nº 706/710, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.181.485/0001-55, o imóvel objeto desta, pelo preço de R\$ 70.000,00, importância esta que será paga da seguinte maneira: R. \$40.000,00, paga no ato do título, através de moeda corrente do País e o restante através de três (03) notas promissórias, com vencimentos para o dia 02/04/2001, no valor de R\$10.000,00; com vencimento para o dia 02/05 2001, no valor de R\$10.000,00; e com vencimento para o dia 02/06/2001, no valor de R\$10.000,00, vinculadas à escritura com os poderes da cláusula - Pró-solvendo, ficando também estabelecido o PACTO COMISSÓRIO, nos termos do artigo 1.163 e seu parágrafo único, do Código Civil Brasileiro. Americana, 10 de setembro de 2001. O esc.aut. Luiz Carlos Pollo.

A escrituração deste campo continua à fls. 03 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

**MATRÍCULA Nº**

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

62943

**Visualização de Matrícula**

Verso folha Nº

- AQUISIÇÕES

MANOEL GOMES  
OFICIAL

AQUISIÇÕES

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

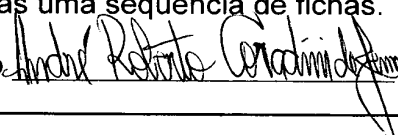
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE AMERICANA  
ESTADO DE SÃO PAULO

AV. 05 / 62.943

Americana, 18 de junho de 2012.

**AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA FORMA DE ESCRITURAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA PRESENTE MATRÍCULA.** Proceder-se a esta averbação para esclarecer que a escrituração desta matrícula, a partir desta averbação, será feita sem a distinção dos campos "Imóvel", "Aquisições" e "Ônus", como era feito até então, de forma que os atos nela lançados seguirão apenas uma sequência de fichas.

O escrevente autorizado  (André Roberto Coradini de Jesus).

AV. 06 / 62.943

Americana, 18 de junho de 2012.

**AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Proceder-se a esta averbação, nos termos do Ofício G/2012 expedido em 23.05.2012, assinado pelo Dr. Marcio Roberto Alexandre, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Americana-SP, prenotado sob nº.256.294 em 12.06.2012, para ficar constando a existência de uma Ação de Obrigação de Fazer c.c. Perdas e Danos e Adjudicação Compulsória, processo nº.019.01.2012.007740-0/000000-000, Ordem nº.712/12, que tramita pelo r. Juízo de Direito da referida Vara Cível, proposta por EDSON ALVES DOS SANTOS, contra PLUS INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e PAULO LUIZ NOGUEIRA, a fim de que terceiros tenham conhecimento.

O escrevente autorizado  (André Roberto Coradini de Jesus).

AV. 07 / 62.943

(Prenotação nº 375.283 de 27/01/2022)

Americana, 07 de fevereiro de 2022.

**AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL DE PROPRIETÁRIA.** Proceder-se a esta averbação para constar que a empresa proprietária Plus Informatica Ltda., já qualificada, teve sua denominação social alterada para **PLUS INFORMÁTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, conforme Certidão Específica expedida eletronicamente em 01/02/2022, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; e, Certidão de Penhora (Penhora Online) averbada a seguir sob nº.08, nesta matrícula. Selo Digital: 119909331CB000274979RY22U

A escrevente autorizada  (Luiza Maria Marchi).

AV. 08 / 62.943 / PENHORA

(Prenotação nº 375.283 de 27/01/2022)

Americana, 07 de fevereiro de 2022.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Americana-SP, emitida em 27/01/2022, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº. 00068793920188260019), em que a exequente **Printpaper System Industria, Comercio, Importacao e Exportacao Ltda**, CNPJ nº. 05.998.787/0001-46, move em face da executada **Plus Informatica Industria e Comercio Ltda - EPP**, CNPJ nº. 03.181.485/0001-55, o imóvel **foi penhorado** tendo como depositária Plus Informatica Industria e Comercio Ltda - EPP. (Valor da dívida R\$225.146,10). (custas pagas - penhora sobre 01 imóvel).

Selo Digital: 119909321PG000274980YL229

A escrevente autorizada  (Luiza Maria Marchi).

